



PEDIDO DE COMPRA: 000763 / 2026

EMIÇÃO: 31/03/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO

**Objetivo:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK30, BOMBEÁVEL QUE SERÁ UTILIZADO NAS DIVERSAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO.

**Justificativa:** ESTE MATERIAL SE FAZ NECESSÁRIO PARA DIVERSAS OBRAS DO INTERIOR DE TODO O MUNICÍPIO, TAIS COMO CABECEIRAS DE PONTES, BOCAS DE LOBO E INSTALAÇÕES DE ADUELAS, GARANTINDO ASSIM A MELHOR TRAFEGABILIDADE COM SEGURANÇA PARA O MELHOR ESCOAMENTO DE TODOS OS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS PRODUZIDOS EM NOSSO MUNICÍPIO.

## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo justificar a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de **concreto usinado com resistência característica (fck) de 30 MPa, bombeável**, destinado à execução de diversas atividades de construção, manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e rural do Município.

A utilização do concreto abrangerá obras como:

- Pavimentação urbana e rural;
- Construção e manutenção de calçadas;
- Execução de fundações e estruturas de edificações públicas;
- Obras de drenagem pluvial;
- Pequenas pontes, galerias e contenções

A contratação se justifica pela necessidade contínua de concreto de qualidade controlada para atender às demandas da Secretaria de Obras, garantindo:

- Padronização e qualidade do material;
- Redução de desperdícios;
- Maior produtividade na execução das obras;
- Atendimento às normas técnicas vigentes;
- Otimização do tempo de execução
- A produção in loco não é viável devido à falta de estrutura adequada para controle tecnológico rigoroso, além de custos operacionais elevados.

## ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação para aquisição de concreto usinado FCK 30, bombeável, está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual do Município estando alinhada ao planejamento das atividades de construção desenvolvidas pelo Município.

## DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O concreto a ser fornecido deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Resistência característica: **fck = 30 MPa**;
- Tipo: **Concreto usinado bombeável**;
- com brita n.º 0 e brita n.º 1, slump 14 cm.
- Incluso o serviço de bombeamento, carga, transporte, descarga, junto a Coordenadoria de obras ou em um raio de até 25 km a partir da cidade de Santo Cristo, entregue diretamente na obra.



## **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração .

## **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

oi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores regionais de concreto usinado, constatando-se que:

- Há disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento;
- O produto é amplamente comercializado na região;
- Os preços variam conforme distância, volume e necessidade de bombeamento.

## **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 487.500,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39 de 24/03/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. Orçamentos realizados diretamente com fornecedores devido a alta de valores no mercado e os valores nos sites de buscas estão abaixo do praticado.

## **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de concreto usinado FCK 30 MPa bombeável, conforme demanda, incluindo:

- Produção;
- Transporte;
- Entrega no local da obra;
- Bombeamento

## **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos .

## **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação, espera-se:

- Maior eficiência na execução das obras públicas;
- Melhoria da qualidade das estruturas;



- 
- Redução de retrabalho;
  - Cumprimento dos prazos estabelecidos.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização de pesquisa de preços;
- Definição da modalidade de licitação;
- Designação de fiscal do contrato.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

- Geração de resíduos de concreto;
- Emissão de CO no transporte.

#### **Medidas mitigadoras:**

- Uso racional do material;
- Destinação adequada de resíduos;
- Planejamento logístico para reduzir deslocamentos.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado FCK 30 MPa bombeável, sendo esta a solução mais adequada para atender às necessidades do Município com eficiência, economicidade e qualidade.